



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pindamonhangaba, 28 de novembro de 2016

**Ofício n.º 1898/16 – GAB**

Prezado Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 1783/2016, de autoria do ilustre Vereador Antônio Alves da Silva, o qual solicita implantar no Pronto Socorro Municipal a distribuição de medicamentos nos feriados prolongados e finais de semana, estamos encaminhando em anexo parecer da Secretaria de Saúde e Assistência Social para conhecimento do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

0000002445 -2016 07/12/2016 15:03:33

Interessado (a): FELIPE CÉSAR

Assunto: Resposta ao Requerimento



**Vito Ardito Lerario**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**N e s t a**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OFÍCIO Nº. 1156/2016 - SES

29 de novembro de 2016.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao Requerimento nº. 1783/2016 do Vereador Antonio Alves da Silva, acerca da distribuição de medicamentos no Pronto Socorro, informamos a Vossa Excelência que no presente momento não há espaço suficiente para a efetiva implantação da farmácia 24 horas.

Tão logo o atendimento infantil seja transferido para as novas instalações, e a readequação do espaço físico do Pronto Socorro Municipal seja finalizada, deverão ser realizados estudos para a implantação da farmácia 24 horas nesse local.

Respeitosamente,

**SANDRA MARIA CARNEIRO TUTIHASHI**  
Secretária de Saúde e Assistência Social

Exmo. Sr.  
Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal

